



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Requerimento nº , de 2013.

(Do Sr. Eduardo da Fonte)

Requer que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a troca no controle acionário do Grupo Rede Energia.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir a aquisição do controle acionário do Grupo Rede Energia pelas empresas CPFL Energia e Equatorial Energia.

Sugiro que sejam convidados:

- a) o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Sr. Romeu Rufino;
- b) o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, Controlador do Grupo Rede Energia;
- c) o Sr. Wilson Ferreira Jr., Presidente da CPFL Energia; e
- d) o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, Diretor-Presidente da Equatorial Energia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

JUSTIFICATIVA

Em 31/8/2012 a ANEEL promoveu a intervenção nas seguintes empresas do Grupo Rede:

- a) CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossenses;
- b) CELTINS - Companhia Elétrica do Estado do Tocantins;
- c) ENERSUL - Empresa Energética do Mato Grosso do Sul;
- d) CFLO - Companhia Força e Luz do Oeste;
- e) CAIUÁ Distribuidora;
- f) EEB - Empresa Elétrica Bragantina;
- g) Vale do Paranapanema; e
- h) CNEE - Companhia Nacional de Energia Elétrica.

2. Apenas a CELPA (Companhia Elétrica do Pará), que está em processo de recuperação judicial, ficou fora da intervenção, porque o Grupo Equatorial Energia já havia adquirido a concessionária pelo valor simbólico de R\$ 1 para adquirir o controle acionário.

3. Segundo a ANEEL, a decisão foi para “assegurar a prestação adequada do serviço público de distribuição de energia”, tendo em vista o “risco sistêmico” que representaria a questão financeira do grupo do setor elétrico, que acumula dívidas bilionárias. Conforme a Agência, a dívida total do Grupo é de aproximadamente R\$ 5,7 bilhões. Esse valor não inclui os mútuos – dívidas entre empresas do próprio grupo.

4. Os bens dos membros das diretorias de cada companhia ficaram indisponíveis e a permitiu que o Grupo Rede Energia apresentasse um plano de reequilíbrio financeiro das empresas, com vistas a suspender a intervenção.

5. A REDE ENERGIA, holding do Grupo, controlava no 1º trimestre de 2012, direta e indiretamente, nove distribuidoras de energia elétrica, uma geradora, uma comercializadora de energia, uma prestadora de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

serviços, uma empresa de bioenergia e duas outras holdings, conforme apresentado abaixo:

Distribuidoras

- CEMAT, distribuidora de energia elétrica do Estado do Mato Grosso;
- CELPA, distribuidora de energia elétrica do Estado do Pará;
- CELTINS, distribuidora de energia elétrica do Estado do Tocantins;
- ENERSUL, que atende 73% do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Rede Sul/Sudeste (REDE SUL/SE), é a denominação da unidade de negócio composta pelo grupo das cinco concessionárias, controladas pela REDE ENERGIA, que atuam nas Regiões Sul e Sudeste;
- CAIUÁ, que atende a 24 municípios no interior do Estado de São Paulo;
- Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. (EDEVP), que atende a 27 municípios no Oeste do Estado de São Paulo;
- Empresa Elétrica Bragantina S.A. (EEB), que atende 15 municípios no interior dos Estados de São Paulo e Minas Gerais;
- Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), que atende a 15 municípios no interior do Estado de São Paulo;
- Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), que atende o município de Guarapuava no interior do Estado do Paraná.

Comercialização

- Companhia Técnica de Comercialização de Energia (CTCE), que tem como objeto a comercialização de energia elétrica de qualquer origem e natureza, no âmbito do Ambiente de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Contratação Livre - ACL. Sua atividade abrange a intermediação e negociação de contratos de energia com geradores, comercializadores e com consumidores livres e especiais, operação na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), representação de agentes do setor em leilões de energia e prestação de serviços de assessoria consultoria técnica estratégica personalizada a consumidores neste ambiente livre.

Serviços

- Rede Eletricidade e Serviços S.A. (REDESERV) fornece serviços relacionados a projetos de engenharia, construções de subestações e outros ativos relacionados ao setor de energia elétrica.

Geradora:

- Tangará Energia S.A.

Estudo de Viabilidade de Novos Negócios:

- Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S.A. ("VALE DO VACARIA")¹

Holdings:

- QMRA Participações S.A. ("QMRA");
- Rede Power do Brasil S.A. ("REDE POWER").

6. A composição acionária do Grupo Rede é o seguinte:

- EEVP, com 68,24%;
- BNDESPAR, com 15,86%;
- DENERGE, com 11,79%; e
- Minoritários, 4,11%.

7. Em novembro de 2012 o Jornal "Valor Econômico" publicou matéria na qual informou que o Grupo Equatorial Energia e a CPFL Energia assinaram um compromisso de compra do Grupo Rede Energia. Segundo a matéria, as duas empresas pagarão apenas R\$ 1 para assumir o controle do grupo e assumiriam toda a dívida, estimada em mais de R\$ 5 bilhões.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

8. De acordo com o “Valor Econômico”, as participações diretas e indiretas do atual Controlador do Grupo Rede Energia, Jorge Queiroz de Moraes Júnior, seriam transferidas para o Grupo Equatorial. Mas os investimentos necessários para equacionar os problemas da companhia seriam feitos tanto pelo Grupo Equatorial quanto pelo CPFL Energia.

9. A CPFL Energia tem como acionistas:

- a) ESC Energia S.A., companhia privada cujo capital pertence ao Grupo Camargo Corrêa;
- b) fundo de investimentos BB Carteira Livre FIA, composto pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ;
- c) fundo de investimentos Energia São Paulo FIA, composto pelos fundos de pensão da Fundação Cesp - Funcesp, da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, da Fundação Sistel de Seguridade Social - Sistel e da Fundação Sabesp de Seguridade Social – Sabesp; e
- d) Bonaire Participações S.A., companhia privada controlada pelo fundo de investimentos Energia São Paulo FIA.

10. Já o Grupo Equatorial tem a seguinte composição acionária:

- a) PCP Latin America Power S/A, com 22,94%;
- b) Squadra Investimentos, com 15,59%;
- c) International Financial Corporation, com 5,35%;
- d) Credit Suisse Hedging-Griffo, com 5,08%; e
- e) Demais Minoritários, com 51,04%.

11. Recentemente, o jornal “O Estado de São Paulo”, publicou na edição de 8/6/2013, página B14, do Caderno de Economia, matéria informando que a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo Rede admite a entrada de um novo sócio para a compra da concessionária. Segundo o jornal, a CPFL Energia e o Grupo Equatorial teriam a liberdade de incluir um “sócio oculto”, ou seja, outro parceiro no negócio se assim desejarem. O texto



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

do documento, conforme o Estado de São Paulo, autoriza "qualquer outra empresa do setor elétrico ou com interesse em investir no setor elétrico com comprovada capacidade econômico-financeira e técnica, que seja incluída por Equatorial e CPFL na transação objeto do compromisso".

12. Ainda segundo o Estado de São Paulo, esse parágrafo é muito diferente da versão original do plano, que só citava como os investidores a CPFL Energia e o Grupo Equatorial. A nova versão manteria a possibilidade de as duas empresas injetarem R\$ 1,8 bilhão no Grupo Rede por meio da "venda de ativos, incluindo a participação societária majoritária em algumas concessionárias da companhia". A matéria informou, também, citando uma fonte a par do processo, que em princípio a CPFL Energia e o Grupo Equatorial querem ficar com as oito concessionárias, mas este plano dá uma grande liberdade para a reorganização dos ativos.

13. O jornal "O Estado de São Paulo" publicou que a nova versão do plano de recuperação foi protocolada em 29 de maio e foi entregue dia 7/6/2013 pelo Grupo Rede à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

14. A permissão para que os novos acionistas incluam um sócio oculto no negócio, a qualquer tempo e independentemente de autorização prévia, contraria a Cláusula Quinta - OBRIGAÇÕES E ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA – dos contratos de concessão do serviço de distribuição celebrados pelo Grupo Rede os quais preveem o seguinte, **verbis**:

"Subcláusula Sétima - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a submeter à prévia aprovação da ANEEL, qualquer alteração de seu controle acionário, restrito ao bloco de controle, equivalente a 50% mais uma das ações com direito a voto, comprometendo-se, outrossim, a não efetuar, em seus livros sociais, qualquer registro que importe em cessão, transferência ou oneração desse bloco de controle, salvo quando receber a prévia anuência da ANEEL."

(grifo nosso)

15. É preciso que a Comissão de Minas e Energia entenda o processo de transferência dos ativos do Grupo Rede e que seja explicado porque as empresas do Grupo Rede estão sendo administradas pela ANEEL e,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

apesar disto, que o responsável pela negociação da transferência acionária é justamente o controlador do Grupo, responsável direto pela insolvência das concessionárias.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE